ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
25.ª SESSÃO
DATA 16/08/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº 3330

Conforme solicitação de munícipes, pôde constatar a insatisfação por terem que se locomover às cidades vizinhas para poderem efetuar a doação trimestral de sangue, devido ao fato de nossa cidade não possuir um posto de coleta, fato esse que prejudica os pacientes que necessitam de sangue devido a enfermidades.

Diante todo o exposto, por indicação apresentada pelo Vereador Jovem, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** que adote as providências necessárias junto à secretaria competente, para que o município proceda a recomendação de implantação do posto de coleta de sangue em nossa cidade.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 16 de agosto de 2022.

IGOR BAXUR
VEREADOR JOVEM

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR